

que a ata fosse lavrada, após lida e achada nos conformes má devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes.

Mãezinha Félia Lopes

Rosenart

Ademir Estêves de Santana

~~João~~

Evandro Lima da Silva

Milk

José de Deus Pereira da Silva

Raquel da Silva Carvalho

José dos Reis Mendes da Costa

Wanderson Douglas da Silva Oliveira

Ata de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anapurus, realizada no dia 26^º de março de 2021. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, no Plenário Júlio Pires Monteles, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor Ademir Estêves de Santana, secretariado por Lucilene Rego de Azevedo Bastos. O presidente solicitou aos vereadores que registrassem presença no livro. Havendo quórum regimental, declarou aberta a presente sessão "Em nome de Deus e do povo anapuruense, declaro aberta a sessão ordinária do dia (doze) vinte e seis de março de dois mil e vinte e um. Após a abertura da sessão o presidente para secretária ler a ata da sessão anterior, para que possa ser devidamente assinada. Em seguida a vereadora Lucilene Bastos faz a leitura do ofício dirigido ao presidente da câmara, onde os vereadores José Ribamar Carvalho Monteles, Raquel da Silva Carvalho, e José dos Reis Mendes da Costa indicam

22
O vereador Wanderson Douglas da Silva Oliveira como líder da oposição ao Governo Municipal, em seguida faz a leitura da mensagem enviada do gabinete da prefeita Vanderly de Sousa Nacimento Montes sobre o projeto de lei nº 02/2021 que dispõe de "Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e das outras providências", logo após leu os pareceres da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Previdência e Assistência Social e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após as leituras, o presidente abriu o grande expediente e coloca a tribuna à disposição. O primeiro a fazer o uso da tribuna é o vereador Wanderson Douglas pontua que o projeto de lei nº 02/2021, fala sobre uma comissão para fiscalização do Fundeb onde esse realmente precisa ser fiscalizado com toda cautela e que a oposição em conjunto pede uma alteração no texto, onde diz que tem que haver indicação da prefeitura, que editasse isso em votação para que seja feita uma eleição para que esses membros da comissão ser feita pelos profissionais da educação, constatando que se não houver uma mudança, o texto seria não. O vereador Antônio Gomes no uso da tribuna fala que: "Como os pareceres já haviam sido assinados, não poderia fazer nenhuma alteração no texto". Logo após o vereador José Ribamar Montes fez o uso da tribuna e disse que: "Keez o poder

o poder público tem muita coisa para serem resolvidas, que sabia da importância da aprovação do projeto, mas que se não houvesse alteração o seu voto era não". Logo a vereadora Raquel Carvalho no uso da tribuna em os mesmos critérios dos amigos vereadores Wanderson Douglas e José Ribamar, onde pontua que estava ali para ler, entender e aprovar os projetos na casa mas que em protesto a falta da casa o voto dela era não". Em seguida o vereador Eduardo Lima fala sobre a urgência do projeto, que está de total acordo e que seu voto com certeza seria sim a favor do projeto. Logo após o vereador José dos Reis Mendes no uso da tribuna, fala que é contra o projeto, mas que em relação as pessoas que iriam fazer parte dessa comissão precisavam ser mais claras e que com isso o voto dele era não. Em seguida na tribuna a vereadora Lucilene Bastos explica que em relação as pessoas que serão parte da comissão, as mesmas ainda iriam se candidatar e leu no projeto onde fala quem poderão serem os candidatos, sendo assim para ela não havia dúvidas em relação ao projeto e que o voto dela era sim. O presidente por sua vez fala que ouvindo as sugestões dos companheiros vereadores Wanderson Douglas e José dos Reis, coloca em votação no plenário o projeto de lei nº 02/2021, com a seguinte votação, quem for a favor fique sentado e contra levante-se, tendo assim quatro votos contra e seis a favor, em seguida a secretária vereadora Lucilene Bastos faz a quebra de intertício para segunda votação, o presidente então passou para segunda votação usando o mesmo critério da primeira, tendo assim o mesmo resultando, maioria aprovando o projeto de lei nº 02/2021, sendo contra os vereadores Wanderson Douglas da Silva Oliveira,

ACUMULADO DE VOTOS DE DANIELA TORRES
01.04.EMP. RS 1.14 CONTINUA EM
01.04.EMP. RS 1.14 CONTINUA EM

José Ribamar Cavalho Montiel, Raquel da Silva Cavalho e José dos Reis Mendes da Costa e sendo a favor os vereadores Antonio Gomes de Araujo Filho, Rose Anne Sousa Montiel, Jairo Dean Pereira da Silva, Lucilene Rege Araujo Bastos, Maria Elia Lopes e Brandão Lima da Silva, sendo assim o projeto de lei nº 02/2021 foi aprovado com a maioria. Após a votação o presidente coloca a tribuna à disposição para as considerações finais, o vereador José de Ribamar novamente na tribuna fala sobre a rua Marcelino Montiel que a mesma continua interditada, argumenta com o colega vereador Antonio Gomes que falou que iria ser resolvido e ainda não foi. Em seguida o vereador Brandão foi na tribuna fala na tribuna que o problema da rua é um caso antigo e que já era para ter sido resolvido, na gestão passada veio a verba para arrumar e não foi feito, que agora não tendo sido resolvido algum problema tinha acontecido e que a prefeitura tem que tomar providências. O vereador Antonio Gomes em seguida fala que o problema não tinha sido resolvido porque precisava fazer uma licitação e por isso o atraso. Em seguida o vereador José dos Reis fala para não vermos o passado e sim o presente e que alguma coisa tinha que ser feito. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou a presente sessão encerrada, solicitou que a ata fosse lavrada, após lida e achada nos conformes será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes.

Ademir Costa de Souza
Lucilene R. A. Bastos

Desyout

Guandro Lima da Silva

Maria Elia Lopes

José Deu Pereira da Silva

Apfalo

Franco

Mendonça Douglas da Silva Oliveira

Raquel da Silva Cavallho

Junyuff

Ata de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anápolis,
realizada no dia 26 de março de 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e
vinte um, às nove horas da manhã, no Plenário Júlio Rires Mon-
teles, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a presi-
dência do senhor vereador Ademair Esteves de Santana, secreta-
riado por Juileno Rego de Araújo Bastos. O presidente solicitou
aos vereadores que registrassem presença no livro. Havendo
de quórum regimental, declarou a presente sessão aberta.

"Em nome de Deus e do povo anápolisense, declaro
aberta a sessão ordinária do dia vinte e seis de março
de dois mil e vinte e um". Em seguida solicitou que
a secretaria geral da casa fizesse a leitura da ata

da sessão anterior que foi lida, aprovada e assinada
por todos os vereadores que se fizeram presentes. Em
de continuidade o senhor presidente abriu o Pequeno

Expediente, nele a secretaria Juileno Rego de Araújo

Bastos leu a mensagem enviada do gabinete da prefei-
ta Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles sobre o pro-
jeto nº 03/2021 que dispõe sobre a denominação de prédios
públicos em seguida fez a leitura do parecer da comissão
de legislação, justiça e redação final. Em discussão o
vereador José Ribamar Cavallho Monteles usou a tribuna